

Edital nº 083/09, de 15 de setembro de 2009 (DJ/PI-16.09.09).

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ, de acordo com as disposições estabelecidas no Capítulo VII, Título II, do Regulamento Geral do EOAB, na Resolução nº 03, de 29.07.2009, do Conselho Federal da OAB, e na Resolução nº 04, de 08.09.2009, do Conselho Seccional, **CONVOCA** Assembléia Geral dos Advogados e Advogadas inscritos nesta Seccional e quites com a tesouraria, para as eleições da Diretoria do Conselho Seccional, de Conselheiros Seccionais, de Conselheiros Federais, da Diretoria da Caixa de Assistência e de Diretores de Subseções da OAB/PI, com as seguintes normas:

1) As eleições serão realizadas no dia 21 de novembro de 2009, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

2) O prazo para registro de chapas se encerrará às 18:00 horas, do dia 21 de outubro de 2009, devendo ser feito na Secretaria do Conselho Seccional, situada na sede da OAB-PI, na Rua Governador Tibério Nunes, S/N, bairro Cabral, Teresina-PI, ou nas sedes das Subseções, para o caso de chapas concorrentes às Diretorias das respectivas Subseções.

3) Somente serão admitidas a registro as chapas completas, com indicação de: 31 (trinta e um) Conselheiros Seccionais titulares, dentre estes 05 (cinco) Diretores; 15 (quinze) Conselheiros Seccionais Suplentes; 03 (três) Conselheiros Federais Titulares; 03 (três) Conselheiros Federais Suplentes; 05 (cinco) Diretores da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí; 02 (dois) Suplentes para a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí; 03 (três) membros do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí; e 01 (um) suplente do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí.

4) Após o pedido de registro da chapa, será aberto prazo de três dias úteis, tanto para impugnação, quanto para defesa, e de cinco dias úteis para a decisão da Comissão Eleitoral.

5) A Comissão Eleitoral será composta dos advogados JOÃO SÉRGIO DIOGO, inscrição 1.012/77, REGINALDO CORREIA MOREIRA, inscrição 1.053/78, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, inscrição 1.046/78, WESLEY BARBOSA SOARES DE ALBUQUERQUE, inscrição 2.399/92 e ANTONIO MEDEIROS MOREIRA, inscrição 3.058/99.

6) Na Capital, as eleições serão realizadas na sede da Seccional, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n; nas Subseções, nas respectivas sedes: Subsecção de ÁGUA BRANCA – Av. Neco Teixeira, 530, Centro; Subsecção de CORRENTE – Rua Getulio Vargas, 71, Centro; Subsecção de FLORIANO – Rua Fernando Marques, 7742, Centro; Subsecção de PARNAÍBA – Av. Presidente Vargas, 735, Centro; Subsecção de PICOS – Praça Raimundo Leandro, s/nº, Centro; Subsecção de SÃO RAIMUNDO NONATO – Rua Professor José Leandro, nº 268, Centro; Subseção de OEIRAS – Av. Rui Barbosa, 166, Centro, e nas seguintes cidades: em CAMPO MAIOR, na sede do Fórum Des. Manoel Castelo Branco, localizado na Rua Siqueira Campos, S/N, bairro Centro; em PIRIPIRI, na sede do Fórum Des. João Turíbio, localizado na Rua Avelino Resende, S/N, bairro Centro; em BOM JESUS, na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça Marcos Aurélio, S/N, bairro Centro.

Teresina, 15 de setembro de 2009.

José Norberto Lopes Campelo
PRESIDENTE DA OAB/PI